



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### P A R E C E R

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 104/2025.

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Instituição Financeira - Banco do Brasil, e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para aplicação exclusiva em investimentos e aquisição de veículos, máquinas e equipamentos destinados às áreas de educação, saúde, infraestrutura, agricultura, meio ambiente, esportes e mobilidade.

Compete a esta Comissão examinar a proposição sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, compatibilidade normativa e técnica legislativa.

Inicialmente, verifica-se que a iniciativa é legítima, pois medidas relativas à gestão financeira, contratação de crédito e organização administrativa são de competência privativa do Poder Executivo. A propositura também encontra respaldo no art. 165 da Constituição Federal e nas normas gerais de direito financeiro, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Não se identificam vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou incompatibilidade com o ordenamento jurídico. A matéria é de interesse público, encontra suporte legal e está redigida de forma adequada.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de novembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7UD4-BBU0-S81X-ZEKG> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7UD4-BBU0-S81X-ZEKG**

Câmara Municipal de Botucatu, 17 de novembro de 2025

Botucatu, 17 de novembro de 2025